

PORTARIA N° 58, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Cancelar o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar o Adicional de Responsabilidade Atribuída da servidora **LILLIAN CONCEICAO DA SILVA MENDES** ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA** lotada na secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, concedido através da portaria 150 de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de janeiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

169**PX4****K4X****W2R**